ATO-ME Nº 26/2025
Data: 17 de outubro de 2025

Ementa: declara ponto facultativo no expediente do dia 30 de outubro de 2025, em razão do dia do servidor, comemorado em 28 de outubro.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do dia do servidor público municipal, comemorado em 28 de outubro, fica declarado ponto facultativo no expediente do dia 30 de outubro de 2025, retornando ao expediente normal no dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário

ATO-ME Nº 26/2025
Data: 17 de outubro de 2025

Ementa: declara ponto facultativo no expediente do dia 30 de outubro de 2025, em razão do dia do servidor, comemorado em 28 de outubro.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do dia do servidor público municipal, comemorado em 28 de outubro, fica declarado ponto facultativo no expediente do dia 30 de outubro de 2025, retornando ao expediente normal no dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário